

**SÃO MATEUS AGROPECUÁRIA LTDA.**

CNPJ: 20.568.671/0001-60

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS)**

Ativo	BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS)		
	Nota explicativa	2022	2021
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	703	6.828
Contas a receber de clientes	5	406	1.183
Estoque	6	7.749	7.496
Impostos a recuperar	7	1.026	668
Outros ativos circulantes		207	609
		<b>10.091</b>	<b>16.784</b>
<b>Não circulante</b>			
Partes relacionadas	8 a)	35.780	23.095
Adiantamento para futuro aumento de capital	8 b)		246
Outros ativos não circulantes		675	885
		<b>36.455</b>	<b>24.226</b>
Investimentos		1	-
Imobilizado	9	2.847	1.722
Ativo biológico		1.741	791
Intangível		34	-
		<b>4.623</b>	<b>2.513</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>51.169</b>	<b>43.523</b>

Passivo e patrimônio líquido	BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS)		
	Nota explicativa	2022	2021
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		2.925	1.470
Empréstimos e financiamentos	10	35.086	3.033
Obrigações trabalhistas e tributárias		504	404
Outros passivos circulantes		293	1.381
		<b>38.808</b>	<b>6.288</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	10	-	27.737
Partes relacionadas	8 c)	2.019	2.019
		<b>2.019</b>	<b>29.756</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	12	36.715	36.715
Prejuízos acumulados		(26.373)	(29.236)
		<b>10.342</b>	<b>7.479</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>51.169</b>	<b>43.523</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS)**

**1. Contexto operacional**  
A São Mateus Agropecuária Ltda. foi constituída em 1979, na forma de sociedade anônima e transformada em sociedade limitada em outubro de 2018. Em 2021 a empresa começou a atuar no mercado de café, normas lavouras estão na Região do Cerrado Mineiro, a primeira com denominação de origem para cafés do mundo, mais especificamente no município de Varjão de Minas.

**2. Bases de preparação**  
**a. Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Diretoria autorizou a conclusão da elaboração e aprovou as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 em 09 de outubro de 2023. **b. Base de mensuração** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo; • Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo valor justo; • Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo menos a despesa de venda; • As propriedades para investimento são mensuradas pelo valor justo; **c. Moeda funcional e moeda de apresentação** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa por se tratar do principal ambiente econômico em que atua. Todas as informações financeiras apresentadas foram expressas em Reais, exceto se indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos** A preparação das demonstrações financeiras está de acordo com as normas exigidas pelo CPC, no que tange que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota Explicativa nº 5: contas a receber de clientes (provisão para perdas); • Nota Explicativa nº 6: estoques (provisão para perdas); • Nota Explicativa nº 9: imobilizado (depreciação).

**3. Sumário das principais políticas contábeis**  
As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1. Transações em moedas estrangeiras** Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado na moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros efetivos e pagamentos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são medidos pela moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos com base na taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. No entanto, as diferenças cambiais resultantes da reconversão dos itens listados abaixo são reconhecidas em outros resultados abrangentes • Instrumentos financeiros disponíveis para venda (exceto no caso de redução ao valor recuperável no qual as diferenças cambiais reconhecidas em outros resultados abrangentes são transferidas para o resultado); • Passivo financeiro designado como proteção (hedge) do investimento líquido em uma operação no exterior, na extensão em que a proteção (hedge) é efetiva; • Uma proteção (hedge) de fluxos de caixa que se qualifica, os quais são reconhecidos em outros resultados abrangentes. **3.2. Instrumentos financeiros (i) Ativos financeiros não derivativos** A Empresa reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Empresa reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando ela transfere o direito ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Empresa tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: Caixa e equivalente de caixa, Contas a receber de clientes, títulos de renda variável e outros créditos. **(ii) Passivos financeiros não derivativos** A Empresa reconhece passivos financeiros não derivativos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, cancelada ou vendida. **(iii) Instrumentos financeiros derivativos** Passivos financeiros são reconhecidos pelo valor justo acessado de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Empresa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras e partes relacionadas, fornecedores, outras contas a pagar. **3.3. Caixa e equivalentes de caixa** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Os riscos envolvidos nessas transações estão apresentados na nota explicativa 18. **3.4. Contas a receber de clientes e Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)** As contas a receber são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, reduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, que é constituída a partir da análise de todos os títulos vencidos há mais de 180 dias, quanto a: i) justificativa do cliente para o atraso; ii) renegociação e/ou parcelamento do título; iii) possibilidade efetiva de o recebimento concretizar-se; e iv) histórico do cliente. A provisão é constituída para os títulos cujo recebimento é possível ou remoto. Esses valores não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações financeiras. **3.5. Estoques** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação, e outros custos incorridos para trazê-los à sua localização e condição atuais. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas estimadas necessárias para efetuar as vendas. O custo dos ativos biológicos após colheita é seu valor justo menos as despesas de venda apuradas na data do corte. **3.6. Ativos biológicos** Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos das despesas de venda, sendo que quaisquer alterações no valor justo menos despesas de venda são reconhecidas no resultado. Despesas de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos, incluindo despesas de transporte. Os ativos biológicos compreendem as plantações de café, milho grão, soja, feijão. Como o valor justo destes ativos deve ser facilmente determinado, eles são inicialmente reconhecidos e subsequentemente avaliados ao valor justo menos as despesas com vendas. Por ocasião da colheita, o café, soja, milho, feijão são reconhecidos em "Estoques" pelo valor justo menos as despesas de venda e não mais remensurados. **3.7. Imobilizado (i) Reconhecimento e mensuração** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment). **(ii) O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O custo de ativos construídos pela própria Empresa inclui:** • O custo de materiais e não obra direta; • Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; • Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O custo de um ativo imobilizado pode incluir realocações de outros resultados abrangentes referentes a ganhos ou perdas decorrentes de hedge de fluxos de caixa qualificáveis de compra de ativo imobilizado em moeda estrangeira. O software adquirido que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **(iii) Custos subsequentes** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos que serão auferidos pelo Grupo. Custos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. **(iv) Depreciação** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que o Grupo obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e exercícios comparativos são as seguintes: • Instalações: 10% ao ano; • Máquinas e equipamentos: 10% ao ano; • Veículos: 20% ao ano; • Móveis e utensílios: 10% ao ano. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento do exercício e ajustados caso seja apropriado. **3.8. Redução ao valor recuperável (i) Ativos financeiros não derivativos** A Empresa reconhece um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado, incluindo a participação em uma investida reconhecida por equivalência patrimonial, é avaliado a cada data de reporte para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável. **(ii) Ativos não financeiros** Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não são ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e imposto de renda e contribuição social diferido atual, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativo e ativos intangíveis com o valor indefinido, o valor recuperável é testado anualmente. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC (Unidade Geradora de Caixa) exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete uma avaliação de mercado atual sobre o período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa a partir de seu uso contínuo e que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou UGCs. Sujeito à limitação do segmento operacional, as UGCs para as quais o ativo foi alocado são agregadas de tal forma que o nível no qual o teste de redução ao valor recuperável é realizado reflita o menor nível no qual o ativo é monitorado para fins de reporte interno. Para fins do teste do valor recuperável do ativo, o montante do ativo apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ativo é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ativo alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada à água não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **3.9. Empréstimos e financiamentos** São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, no reconhecimento dos

recursos. Em seguida passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de variação monetária e dos respectivos encargos financeiros até as datas dos balanços, conforme os termos definidos contratualmente, utilizando o método de juros efetivos. **3.10. Provisões** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas através do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **3.11. Receita operacional (i) Venda de bens** A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. Para venda de madeira e papel, a transferência normalmente ocorre quando o produto é entregue no armazém do cliente, entretanto, para alguns embarques internacionais a transferência ocorre mediante o carregamento das mercadorias no respectivo transportador localizado no porto. Geralmente, o comprador não tem direito de devolução para tais produtos. Para a venda de gado, a transferência ocorre mediante o recebimento pelo cliente. **(ii) Prestação de serviços** A receita com a prestação de serviços é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de elaboração das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência às pesquisas de trabalhos realizados. Quando serviços incluídos em um mesmo acordo são prestados em períodos diferentes, a contraprestação de receitas é alocada com base nos valores justos relativos de cada serviço. **(iii) Comissões** Quando o Grupo atua na qualidade de um agente, ao invés de um principal, em uma transação, a receita reconhecida é o valor líquido da comissão recebida pelo Grupo. **(iv) Receita de aluguel** A receita de aluguel de propriedade para investimento é reconhecida no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Incentivos de arrendamento concedidos são reconhecidos como parte integral da receita total de aluguéis, pelo período do arrendamento. A receita de aluguel de outras propriedades é reconhecida como outros receitas. **3.12. Receitas financeiras e despesas financeiras** As receitas financeiras compreendem receitas de juros sobre aplicações financeiras, receita de dividendos (exceto para os dividendos recebidos de investidas avaliadas por equivalência patrimonial na controladora) e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito do Grupo em receber o pagamento é estabelecido. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento. As despesas financeiras compreendem despesas de juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e contraprestação diferidas, perdas no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e contraprestações contingentes e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas sobre os ativos financeiros (exceto recebíveis). Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais de ativos financeiros e passivos financeiros são reportados em uma base líquida como receita financeira ou despesa financeira dependendo se as variações cambiais estão em uma posição de ganho ou perda líquida. **3.13. Apuração do resultado** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência dos exercícios e considera: (i) As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foram calculadas de acordo com as normas do Regulamento do Imposto de Renda; (ii) As receitas, custos e despesas são apropriados de acordo com o regime de competência dos exercícios. Considera ainda nos reconhecimentos de receitas a extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Entidade e suas investidas, quando possa ser mensurada de forma confiável, sendo creditada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. **3.14. Imposto de Renda e Contribuição Social** O imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Empresa possui, em 31 de dezembro de 2020, bases negativas de contribuição social e prejuízos fiscais a compensar com lucros tributáveis futuros, sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais, para compensação de acordo com o limite de 30% do lucro tributável de cada exercício. **(i) Imposto corrente** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, com base nas taxas de impostos decretadas ou substitivamente decretadas na data de elaboração das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos. **(ii) Imposto diferido** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias. Sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável; Relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o montante da reversão das diferenças temporárias e seja provável que elas não sejam revertidas num futuro previsível; Tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de água. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual o Grupo espera, ao final do exercício de elaboração das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. Para propriedades para investimento que são mensurados ao valor justo, a presunção que o valor contábil da propriedade para investimento será recuperada por venda não foi refutada. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substitivamente decretadas até a data de elaboração das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e sejam referentes a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária e sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão reconhecidos simultaneamente. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias devedoras não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações financeiras e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. **(iii) Exposições fiscais** Na determinação do imposto de renda corrente e diferido o Grupo leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se impostos e juros adicionais podem ser devidos. O Grupo acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto, baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas e pode envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem se tornar disponíveis, o que levaria o Grupo a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações da provisão impactarão a despesa com imposto de renda no exercício em que foram realizadas. **3.15. Determinação do valor justo** Diversas políticas e divulgações contábeis do Grupo requerem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido determinados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas específicas àquele ativo ou passivo. **(i) Imobilizado** O valor justo dos itens do ativo imobilizado é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens similares, quando disponíveis, e custo de reposição depreciado quando apropriado. Custo de substituição depreciado reflete ajustes por deterioração física, assim como obsolescência funcional e econômica. **(ii) Ativos biológicos** O valor justo dos ativos biológicos é baseado no preço de mercado dos volumes comercializados, líquidos dos custos. **(iii) Contas a receber de clientes e outros recebíveis** Os valores justos de contas a receber e outros recebíveis, são estimados como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de mensuração. Contas a receber de curto prazo que não são sujeitas a correção de juros são mensurados ao valor original da futura se o efeito de desconto a valor presente não é material. O valor justo é determinado na data de reconhecimento e, para fins de divulgação, na data base das demonstrações financeiras. **(iv) Outros passivos financeiros não derivativos** Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e, para fins de divulgação, a cada data de relatório anual. O valor justo é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de mensuração. Quanto ao componente passivo dos instrumentos convertíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes. **3.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Contratos onerosos – custo de cumprimento de contrato (alterações à IAS 37/CPC 25)** Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações foram aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de maneira específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. **b) Alteração na Norma IAS 16/CPC 27 – imobilizado** Classificação de eventuais ganhos gerados antes do imobilizado estar em conformidade com as condições planejadas de uso. Esclarece que os itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições planejadas de uso, se vendidos, devem ter seus custos e receitas reconhecidos no resultado do exercício, não podendo compor/reduzir o custo de formação do imobilizado. **c) Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020** Foram feitas alterações nas normas: **(i) IFRS 1/CPC 37**, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; **(ii) IFRS 9/CPC 48**, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; **(iii) IFRS 16/CPC 06 R2**, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil; e **(iv) IAS 41/CPC 29**, abordando aspectos de mensuração a valor justo. **d) Alteração na Norma IFRS 3/CPC 15** Inclui correções nas referências com relação a Estrutura Conceitual das IFRS. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estiveram em vigor em 31 de dezembro de 2022. Para as seguintes normas ou alterações a Diretoria ainda não determinou se haverá impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **a) Alteração na Norma IAS 8/CPC 23** – altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como "valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração", efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023; **b) Alteração na Norma IAS 12/CPC 32** – traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023; **c) Alteração na Norma IFRS 17/CPC 50** – inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023; **d) Alteração na Norma IFRS 16/CPC 06** – trata da responsabilidade em um retro arrenda-

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS)**

	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS)		
	Nota explicativa	2022	2021
Receita líquida de vendas	13	21.346	22.175
Custo das vendas		(11.809)	(7.970)
<b>Lucro bruto</b>		<b>9.537</b>	<b>14.205</b>
Receitas/(despesas) operacionais			
Despesas administrativas e gerais	14	(2.629)	(2.008)
Despesas tributárias		(153)	(80)
Outras (despesas)/receitas operacionais	15	286	22
		<b>(2.496)</b>	<b>(2.066)</b>
<b>Resultado operacional antes das despesas financeiras, líquidas</b>		<b>7.041</b>	<b>12.139</b>
Receitas/(despesas) financeiras, líquidas			
Receitas financeiras	16	370	127
Despesas financeiras	16	(4.548)	(1.958)
		<b>(4.178)</b>	<b>(1.831)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>2.863</b>	<b>10.308</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

mento, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. **e) Alteração na Norma IAS 1/CPC 26: a. Classificação de passivos como circulante ou não-circulante – esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024.** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu endereços ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se a entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o "acordo" inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. No entanto, em função dos impactos das Covid-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 1º de janeiro de 2024. **b. Alteração na divulgação de políticas contábeis, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.** Em fevereiro de 2021, o IASB divulgou alterações à IAS 1, que alteram os requisitos de divulgação no que diz respeito às políticas contábeis substituindo o termo "políticas contábeis significativas" por "informações materiais sobre políticas contábeis". As alterações fornecem orientações sobre quando é provável que as informações sobre a política contábil devam ser consideradas relevantes. As alterações à IAS 1 são efetivas para os períodos de relatório anual iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, com aplicação anterior permitida. Atualmente, a Administração está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**  
Os saldos dos caixas e equivalentes de caixa estão representados pelos valores de realização, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial. As aplicações financeiras referentes a investimentos em renda fixa (DI) junto ao Banco BMG. A exposição da Empresa a riscos de taxas de juros e à análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros está divulgada na Nota Explicativa nº 18.

**5. Contas a receber de clientes**  
Composto por créditos a receber na venda de produtos no mercado interno e em exportações, sendo reconhecidos em resultado de acordo com a competência dos valores, em conformidade aos critérios mencionados na nota 3.4. Com base na expectativa de recebimento dos montantes envolvidos, a Administração efetivou provisão para perdas nos saldos recebíveis, em valor julgado suficiente para fazer face aos riscos inerentes de não realização nos mesmos. Os saldo constantes em clientes estão assim representados:

	2022	2021
Duplicatas a receber	724	1.501
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(318)	(318)
<b>Total</b>	<b>406</b>	<b>1.183</b>

A exposição da Empresa a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas ao contas a receber de clientes e a outras contas, é divulgada na Nota Explicativa nº 18.

**6. Estoques**  
Constituído por produtos agrícolas, café "in natura". Todos os itens existentes estão mensurados pelo custo de aquisição ou produção:

	2022	2021
Matéria prima e produtos auxiliares	1.140	1.291
Produtos em processo	5.220	4.211
Estoque em poder de terceiros	1.333	1.989
Outros estoques	56	5
<b>Total</b>	<b>7.749</b>	<b>7.496</b>

**7. Impostos a recuperar**  
Saldos registrados referem-se a impostos a recuperar do ano corrente e de exercícios passados, o saldo de impostos a restituir está apontado pelo valor nominal na data de encerramento do exercício:

	2022	2021
IRPJ	287	286
COFINS à recuperar	457	203
PIS à recuperar	100	44
ICMS à recuperar	83	23
CSLL	99	112
<b>Total</b>	<b>1.026</b>	<b>668</b>

**8. Partes relacionadas**  
Conforme estabelece a Resolução CFC nº 1.145/08, que aprova a NBC T 17, e CPC 05 (R1) e correspondentes (IAS 24), a Administração faz divulgação sobre partes relacionadas, informando que: O Grupo adota política de remuneração ao pessoal chave da administração que inclui seus Diretores executivos e não executivos, Conselho de Administração e todos os administradores da Empresa. **Ativo não circulante a) As operações com empresas associadas decorrem de fornec**